



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 1386/2022

De 28 de junho de 2022

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações contidas nesta Lei, nos Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2022/2025, instituídos pela Lei Municipal nº 1340/2021, de 24 de novembro de 2021, e nos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, aprovada pelas Leis Municipais nº 1318/2021, de 13 de julho de 2021 e 1341/2021 de 24 de novembro de 2021.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 832.000,00 (oitocentos e trinta e dois mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2022 - Lei Municipal nº 1349/2021, de 30 de dezembro de 2021, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SEC. MUN. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
02.02.01	SEC. MUN. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.001	MAN. DA SEC. DE GOVERNO	<u>10.000,00</u>
110.000	Geral	
(0018) 33.90.30.00	Material de Consumo – (F-01)	10.000,00
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2.002	MAN. SEC. MUN. ADM. E FINANÇAS	<u>70.000,00</u>
110.000	Geral	
(0030) 33.90.30.00	Material de Consumo – (F-01)	20.000,00
(0032) 33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa F. (F-01)	10.000,00
(0033) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	40.000,00
04.122.0002.2.003	DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES E PUBL. ATOS	<u>20.000,00</u>
110.000	Geral	

Rua Pietro Maschietto, 125 - CEP 19865-000 - Pedrinhas Paulista - SP

CNPJ 64.614.381/0001-81 - Telefax: (18) 3375-9090

www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



(0033) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	20.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0009.2.020	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DO 1º AO 5º ANO	<u>20.000,00</u>
220.000	Ensino Fundamental	
(0055) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	20.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.	
02.04.03	OUTROS PROGRAMAS EDUCACIONAIS	
12.306.0013.2.026	MERENDA ESCOLAR	<u>70.000,00</u>
110.000	Geral	
(0105) 33.90.30.00	Material de Consumo – (F-01)	70.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0023.2.041	MAN. DE PROGRAMA DE SAÚDE	<u>370.000,00</u>
310.000	Saúde-Geral	
(0125) 33.90.30.00	Material de Consumo – (F-01)	50.000,00
(0135) 33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa F. (F-01)	20.000,00
(0136) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	300.000,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.2.004	MAN. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<u>25.000,00</u>
510.000	Assistência Social Geral.	
(0187) 33.90.30.00	Material de Consumo – (F-01)	10.000,00
(0189) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	15.000,00
08.244.0003.2.014	PLANTÃO SOCIAL	<u>20.000,00</u>
510.000	Assistência Social Geral.	
(0200) 33.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa (F-01)	20.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV., AGRIC. E M. AMB	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
15.451.0010.1.150	PROGRAMA ASFALTO NOVO	<u>27.000,00</u>
110.000	Geral	
(0214) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	27.000,00
15.452.0010.2.025	MAN. DA DIVISÃO DE OBRAS, PRAÇAS, B.	<u>150.000,00</u>
110.000	Geral	
(0222) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-01)	50.000,00
(0224) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	100.000,00
15.452.0017.2.035	MAN. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	<u>20.000,00</u>
110.000	Geral	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



(0235) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	20.000,00
02.08	SEC. MUN. DE TURISMO, PROM. E ESPORTE	
02.08.01	SEC. MUN. DE TURISMO, PROM. E ESPORTE	
27.812.0019.2.039	MAN. DA DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	30.000,00
110.000	Geral	
(0278) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-01)	5.000,00
(0280) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	25.000,00
	Total	832.000,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional, aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recusos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320/64, de conformidade com as classificações institucional, da funcional programática e das categorias econômicas, a seguir especificadas:

Codificação	Especificação da Despesa	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.09.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.0039.0.015	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	832.000,00
(0312) 32.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	232.000,00
(0313) 46.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	600.000,00
	TOTAL	832.000,00

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, está sendo apresentado no Anexo I.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 28 de junho de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Rua Pietro Maschietto, 125 - CEP 19865-000 - Pedrinhas Paulista - SP

CNPJ 64.614.381/0001-81 - Telefax: (18) 3375-9090

www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1.0 - DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO (Por Categoria Econômica):

Categoria Econômica	Exercícios		
	2022	2023	2024
Despesas Correntes			
3.3.90.30 – Material de Consumo	215.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	540.000,00	0,00	0,00
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa F.	20.000,00	0,00	0,00
Despesas de Capital			
4.4.90.51 – Obras e Instalações	27.000,00	0,00	0,00
TOTAL	832.000,00	0,00	0,00
Medida de Compensação			
Anulação de Dotação	832.000,00	0,00	0,00
TOTAL	832.000,00	0,00	0,00

Nota Explicativa:

- 1 – A diferença de valores no impacto anual, se faz por conta de despesas que são restritas ao exercício corrente;
- 2- As despesas que se encontram com valores lançados R\$ 0.00 representa que não terá impacto neste exercício.
- 3 – Os valores para os orçamentos de 2023 e 2024 serão submetidos integralmente a esta casa de Leis.

2.0 – DECLARAÇÃO:

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Pedrinhas Paulista, 28 de junho de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal